

A relação da extensão com o ensino e com a pesquisa¹

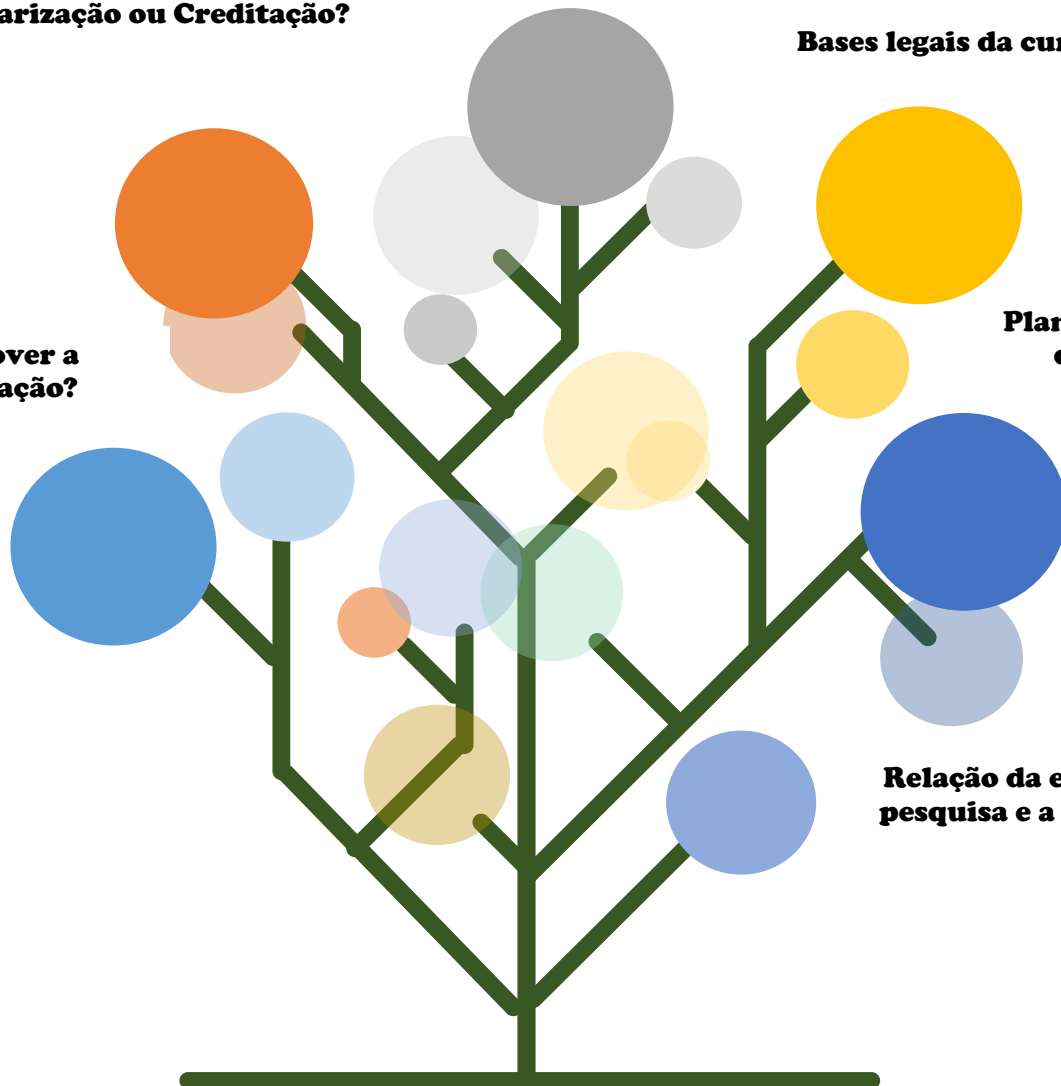
Por que inserir a extensão nos cursos de graduação?

Curricularização ou Creditação?

Bases legais da curricularização

Como promover a curricularização?

Plano de Extensão da Unidade



Relação da extensão com a pesquisa e a pós-graduação

¹ Texto produzido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, extraído do Relatório de Gestão 2017-2020 – Proexc/UFU

1.1. Por que inserir a extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos?

A extensão, junto com o ensino e a pesquisa, constitui um dos pilares da vida acadêmica. O artigo 207 da Constituição Federal traz que:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Para o texto constitucional não existe diferenciação ou desnivelamento entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Cada um se assenta em um princípio e possui características que se relacionam, ora a partir de delineamentos próprios, ora em perfeita interface e indissociabilidade.

Nem todas as ações desenvolvidas na Universidade serão, em todo o tempo, indissociáveis. Vejamos:

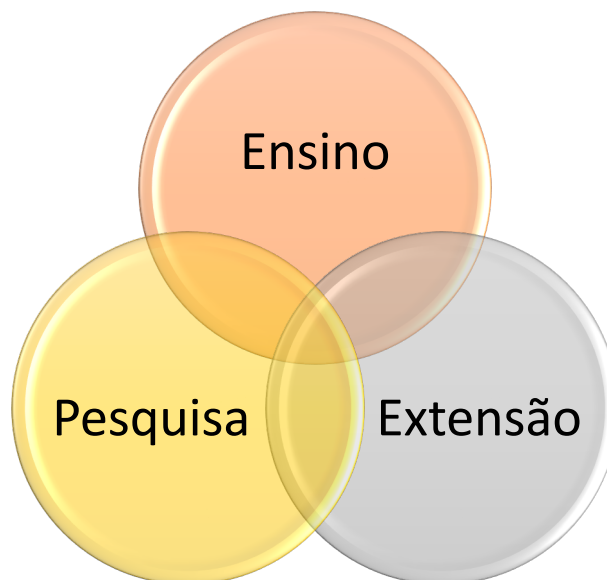


Figura 01: Relação ensino-pesquisa-extensão

Em vários momentos do cotidiano acadêmico, a ação que se desenvolve é no ensino dos conteúdos consagrados por uma área do conhecimento. Isso significa que na organização curricular, os pressupostos teóricos e metodológicos de uma área de referência ocupam importante espaço para que os estudantes tenham acesso a uma cultura do conhecimento, ou seja, um conjunto de saberes que foi reconhecido pela ciência.

Todavia, a ciência tem como base a investigação, a dúvida, a incerteza, a busca contínua por explicações, ainda que provisórias. Deste modo, apesar de haver lacunas entre aquilo que se ensina e o modo com que se produz conhecimento, é necessário que em momentos de formação haja a interface entre o ensino e a pesquisa a fim de inserir o estudante em modos de pensar e de perceber o movimento do conhecimento científico, desde sua produção até o impacto que pode gerar.

Esse impacto pode ter característica social ao se considerar que a Universidade está inserida em uma rede complexa de relações sociais, políticas, econômicas, ambientais, culturais, éticas e estéticas. Nesse sentido, por mais que a pesquisa queira se descolar dos fatores que a influenciam, sofre diretamente com eles. Assim, o modo de produzir o conhecimento está diretamente relacionado a esses fatores. Igualmente, o modo de se organizar o processo formativo também tem relações com os diferentes contextos em que a sociedade está inserida.

A organização de projetos pedagógicos de formação, bem como de cursos de pós-graduação e das ações de caráter extensionistas se imbricam e tornam mais ampla e mais complexa uma dimensão pela outra. Dito de outro modo, o ensino ganha sentido quando avança na direção da sociedade a qual está inserida, bem como se problematiza na medida que busca respostas e insere o estudante em modos próprios de produção de conhecimentos.

Do mesmo modo, a pesquisa se complexifica a partir do reconhecimento de seus impactos no processo de desenvolvimento profissional e alta qualificação, bem como em uma organização que vê nos dilemas sociais, tecnológicos, ambientais, políticos etc, o lugar da pergunta, da dúvida e a razão da resposta. Ao passo que a própria extensão, ao fugir do proselitismo e do voluntarismo, ganha sentido quando busca levar e trocar conhecimentos acadêmicos com outros agentes sociais, em uma dinâmica de questionamentos permanentes, de inquietudes, de dúvidas e da construção de respostas coletivamente construídas.

A Universidade, assim, ganha sentido: seu fazer se assenta no complexo das relações do ensinar, do pesquisar e do fazer extensão. O imbricamento entre esses segmentos é um desafio permanente a ser construído nas instituições de ensino superior. Na busca de uma organização para cada um desses segmentos é necessário se reconhecer os demais. Assim, na construção do ensino, deve-se reconhecer a pesquisa e a extensão; na construção da pesquisa, deve-se reconhecer o ensino e a extensão e na construção da extensão, deve-se reconhecer o ensino e a pesquisa; sob pena de esvaziamento individual desses segmentos.

Deste modo, cada segmento para ser construído tem que fazer emergir os demais. Adentrando nessa premissa, é importante verificar como cada segmento se estrutura. O ensino, por exemplo, tem como meta principal o desenvolvimento profissional que se pauta na organização de projetos pedagógicos (PPC) que trazem os diversos caminhos a serem percorridos para se alcançar o processo de enculturação. Independente do curso que se pretende a formação, o PPC tem a mesma base organizativa que se referencia em dimensões formativas, conforme diretrizes nacionais e legislações específicas de cada campo do conhecimento.

A figura a seguir apresenta essas dimensões:

Dimensões formativas do ensino superior

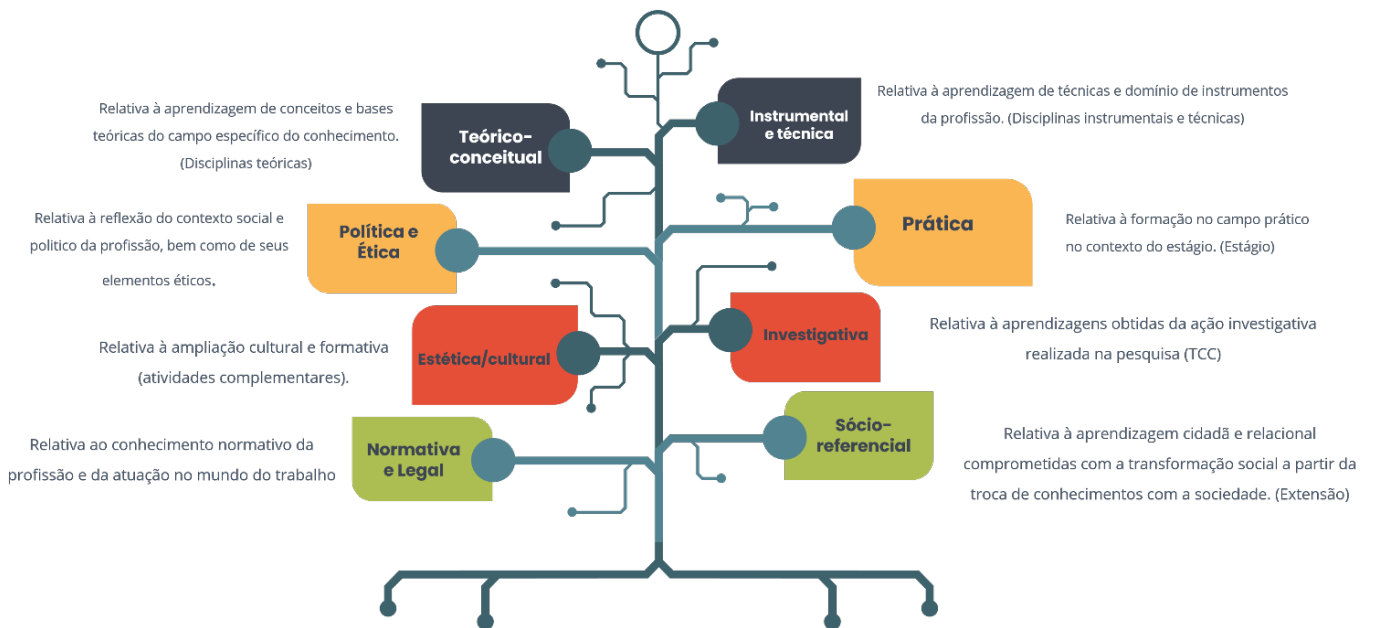


Figura 02: Dimensões da formação

O conjunto de dimensões formativas deve estar presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos nas instituições de ensino superior. Independente da área, o desenvolvimento profissional tem como bases dimensões: teóricas, instrumentais, políticas/éticas, práticas, estéticas e culturais, investigativas e sócio referencial. Todas essas dimensões, exceto a sócio referencial estavam contidas no design de formação dos cursos.

A dimensão sócio-referencial faltava aos cursos, levando a formação a um lugar fortemente marcado pelo conhecimento acadêmico e com poucos desafios no campo social. Isso não significa que a proposição de inserir aspectos referenciados socialmente trariam um elemento assistencialista para os cursos. Não é disso que trata a extensão. Noutra frente, a ideia de trazer ao currículo a natureza extensionista é fazer com que os estudantes tenham a oportunidade de ver a materialização do conhecimento adquirido na Universidade em situações reais do campo profissional e do universo que o cerca.

Na esteira dessa discussão, a extensão como dimensão formativa possibilita que o conhecimento ganhe sentido social, seja pensado para o bem-comum, tenha preocupação situacional, sobretudo no impacto que pode causar na vida das pessoas. Em se tratando de saberes construídos e eleitos historicamente, fazem parte de um complexo de outros saberes presentes na sociedade, seja no mercado de trabalho, seja no campo político, seja com grupos e organizações sociais, seja no campo da indústria e tecnologia, seja no contexto ambiental etc.

Talvez em contexto em que o currículo fosse, a priori, mobilizado com diferentes aspectos do mundo social não seria necessário inserir a extensão. O processo indutório dessa entrada no currículo diz respeito da necessária formação vinculada e problematizada no campo real onde as pessoas estão. É necessário, assim, fazer com que essas pessoas sejam, igualmente, beneficiadas com o saber acadêmico, sob o risco de – na ausência ou à míngua do contexto social –, formarmos castas de conhecedores da ciência e, assim, aprofundarmos o fosso que separa o conhecimento formal de outras formas de saber.

A extensão possibilita que saibamos para além do mundo acadêmico, cuja aprendizagem está muito voltada para as matrizes de um conhecimento específico, nem sempre articuladas ao contexto

que estão inseridas. Obviamente que, aqui, não se trata de enxertar mais conteúdo dentro dos Projetos Pedagógicos. A tentativa é fazer com que os conteúdos ali presentes possam ter comprometimentos exógenos, ou seja, para além dos limites que o produziram. Noutra direção, a ideia também não é fazer com que a população adquira tais conhecimentos, como se estivessem em processo de formação acadêmica. Então, do que se trata a extensão no currículo?

Da mesma forma que os estudantes precisam aprender teóricas em campos específicos, precisam aprender práticas de uma área profissional, precisam aprender legislação da profissão e aspectos investigativos, é necessário, também que **aprendam a relacionar o conhecimento aprendido com a sociedade e para a sociedade**. Isso implica em uma mudança paradigmática da Universidade que, em vários momentos, se viu promovendo ações de compreensão da realidade sem se envolver com ela. Noutra sentido, a extensão visa **ampliar o trabalho dialógico dos estudantes com a sociedade, promover formação cidadã, gerar articulações mais complexas na proposição de soluções construídas coletivamente para os problemas e dilemas sociais**. São competências necessárias que nem sempre estão presentes no currículo formal, praticado nos cursos.

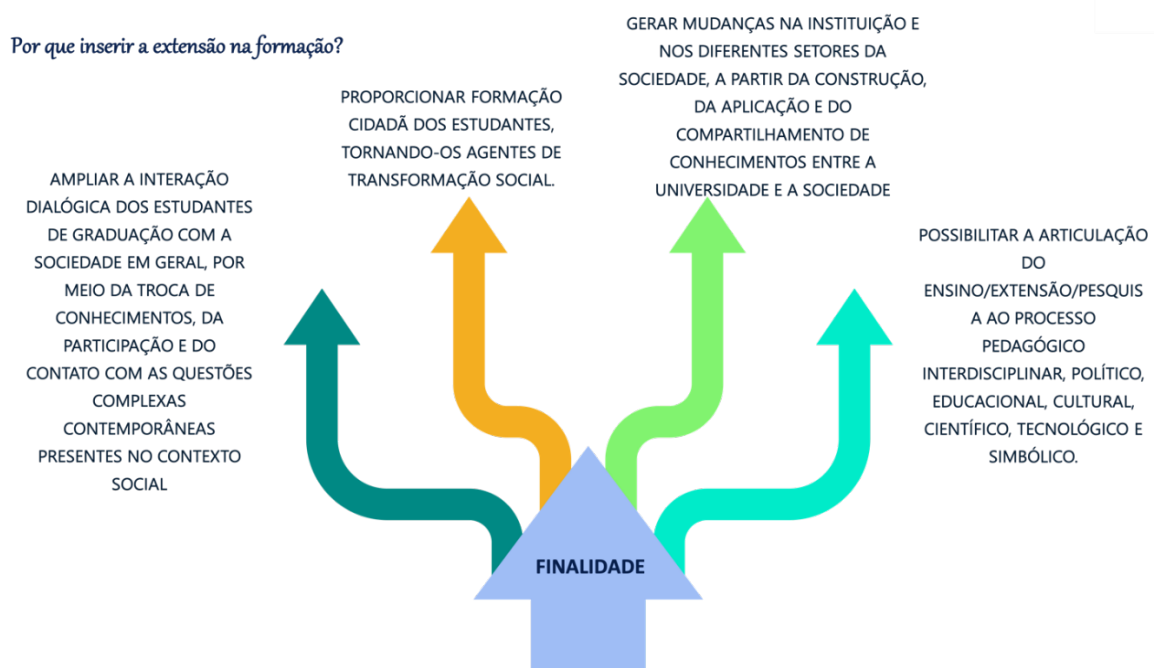


Figura 03: Esquema com a finalidade da inserção da extensão na graduação

Isso significa que fazer da formação oportunidade de aprendizagem é, também, fazer que um dos elementos dessa aprendizagem seja a forma com que o conhecimento se encaixa no mundo, impactando-o e se comunica com ele. Por isso é necessário possibilitar que os estudantes se envolvam em processos de formação capazes de tencionar o desenvolvimento profissional em contextos sociais, especialmente no campo da educação, do trabalho, da tecnologia, da cultura, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde e da comunicação.

Todas as áreas do conhecimento têm interfaces com esse grupamento temático e podem se organizar a partir de ações que ponham o conhecimento em construção articulada com esses temas. Deste modo, a entrada da extensão nos projetos pedagógicos tem a finalidade de ampliar a formação e possibilitar a aprendizagem que se referencia socialmente, pois é uma competência necessária aos egressos das Universidades relacionar o conhecimento adquirido nos diferentes setores que são impactados por ele. Essa aprendizagem implica em inserir nos projetos pedagógicos situações que possam levar o estudante a se envolver com a sociedade, na forma de estratégias específicas, como programas, projetos, cursos/oficinas, eventos e prestações de serviços.

Essas estratégias específicas são conhecidas como modalidades da extensão e a operacionalizam de forma objetiva. Não deve ser interessante para uma formação e desenvolvimento profissional que alguém saiba tão somente de assuntos voltados para dentro do próprio conhecimento. Noutra vertente, o saber que emerge das diferentes relações sociais deve ser contextualizado a fim de levar novas aprendizagens, novas linguagens e atitudes mais responsáveis dos egressos do sistema universitário.

Por vezes, o PPC não possibilita essa articulação. Quando não ocorre uma ação pedagógica voltada para a formação de modo mais contextualizado em situações concretas, a entrada da extensão, por meio da socialização do conhecimento, da integração de saberes, da interdisciplinaridade e da dialogicidade são marcos pedagógicos importantes a serem introduzidos no curso. Para os casos em que já ocorre o diálogo com os diferentes setores da sociedade, a inserção pedagógica da extensão será mais leve e por reordenamento curricular de conteúdos presentes no fluxo dos cursos.

A articulação curricular do conhecimento acadêmico com outros setores da sociedade vai em uma perspectiva ampla e diversa, pois é necessário que levemos nossos estudantes a estabelecerem relações de aprendizagem com diferentes setores da sociedade, conforme aponta a Resolução n. 25/2019 do Conselho Universitário:



Figura 04: A extensão possibilita aprendizagens relacionais com diferentes entidades.

Os setores apresentados podem ser destrinchados em vários outros, sendo que a inserção da extensão na formação é, sem dúvida, um modo de promover aprendizagens relacionadas ao trabalho coletivo, integrado, interdisciplinar e, ainda, pautado na resolução de problemas, no respeito aos diferentes modos de conhecer o mundo e de compreendê-lo a partir de óticas específicas dos grupos sociais pertencentes a ele. Portanto, inserir a extensão nos PPC não é mais uma coisa a se trabalhar e, sim, uma

nova perspectiva formativa que se dá para a construção de novas aprendizagens que nem sempre estão presentes no desenvolvimento profissional nos projetos pedagógicos convencionais. Nesse sentido, ganha o curso e ganha a sociedade, pois o impacto é direto e gera envolvimento e quebra de ideias sobre o encastelamento da Universidade e sua endogenia.

1.2. Quais as bases legais da inserção da extensão nos PPC dos cursos?

As experiências de abrir a Universidade brasileira ocorrem no início do século, ainda de modo tímido e, pedagogicamente impreciso. A ideia era tentar mostrar à sociedade o que fazia a Universidade, tão desejada em solo brasileiro. Algumas produções visam discutir a história da extensão. Como síntese geral, apresentamos o esquema abaixo:

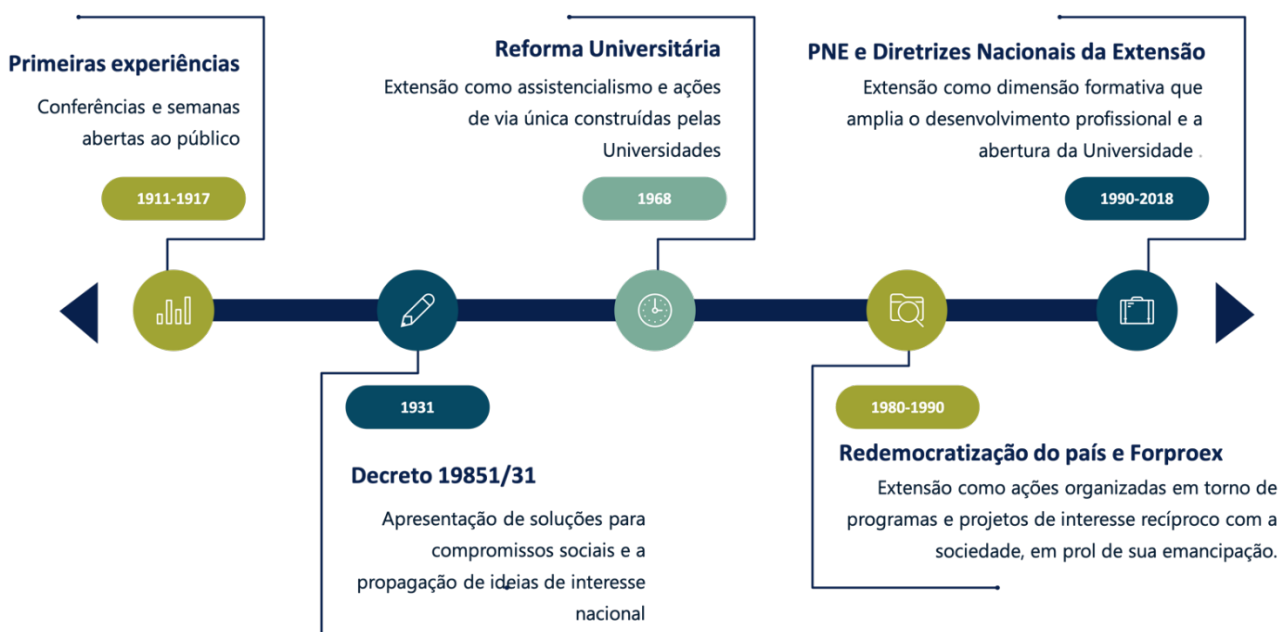


Figura 05: Movimento da extensão no Brasil

Ao se analisar o movimento da extensão no país, verifica-se que ele reflete os momentos históricos atravessamos, ou seja:

- desde a ideia da socialização dos conhecimentos, presente no início do século: necessidade de propagandear a ciência;
- década de 1930 com a extensão sendo compreendida como apresentação de soluções e ideias de interesse nacional;
- Reforma Universitária que corroborou com o silenciamento da população e a oferta de ações assistencialistas, com orientação na Lei de Segurança Nacional, do período de ditadura;
- Retomada dos movimentos sociais que possibilitaram debates e discussões no período de efervescência da resistência contra a ditadura;
- Ideia de extensão pautada na formulação de projetos e programas de interesse nacional e com temas sociais; e

f) Extensão nos textos leais com forte inclinação para a formação profissional, com indicativos extensionistas inseridos nos Planos Nacionais de Educação (PNE) e regulamentado pelas Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária, do Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CES n. 07/2018.

Algumas legislações são o fundamento da curricularização da extensão. Como forma de melhorar a visualização da sequência das legislações, o esquema abaixo apresenta as linhas gerais da extensão presentes em normativas, leis e resoluções, desde o âmbito federal até ao campo institucional da UFU.



Figura 06: Bases legais da extensão universitária.

Essas legislações trazem a obrigatoriedade da inserção da extensão na Matriz Curricular dos cursos, corroborando, todas na mesma direção: inserção de 10% da carga horária. Na busca do detalhamento,

apresentamos algumas questões importantes de como a Universidade Federal de Uberlândia adotará essa inserção em seus cursos.

Para isso, será necessário debruçar-se sobre as três últimas resoluções: CNE, Consun Congrad. Elas apresentam o detalhamento necessário à compreensão dos elementos que comporão a alteração curricular ajudando, na ordem prática, no modo com que essa inserção ocorrerá.

As duas primeiras leis trazem a extensão como mecanismo de dimensão formativa, conforme já trazido neste texto. A Resolução n. 07/2018 do CNE refletida na Resolução n. 13/2019 do Conselho de Graduação implica em algumas considerações importantes. Cabe ressaltar que não é simplesmente inserir mais um componente curricular no Projeto Pedagógico. Esta, talvez, seria uma tarefa fácil. Ao que se apresenta no documento, a função dos NDEs e colegiados de cursos é fazer com que a formação seja articulada com a sociedade e em movimento sócio referencial. Ao que pese isso já ser desenvolvido em vários cursos, a inserção curricular mais específica – neste momento -, é fundamental para que se consiga promover a formação profissional com e a partir de elementos de natureza real.

O modo com que os documentos internos encontraram de fazer isso, seguindo a normativa nacional é a criação do componente curricular² da extensão. Esse componente foi criado em modificação à Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação e se diferencia dos demais componentes curriculares, conforme descrito no Art. 1º. e 11 da referida resolução:

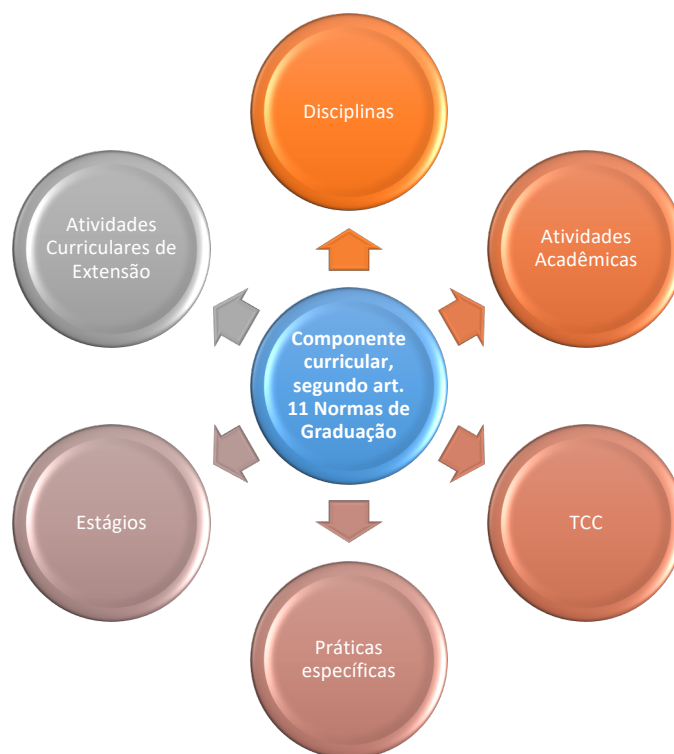


Figura 07: Componentes curriculares da UFU

Ressalte-se que a inserção da extensão não é a inserção de disciplinas, pois estas são, igualmente às Atividades Curriculares de Extensão (ACE), componentes curriculares. Um e outro são distintos na forma, na organização, no acompanhamento, na gestão didático-pedagógica da ação e no modo de organização do tempo

² Componente Curricular: conjunto de atividades acadêmicas diversas e organizadas de modo a favorecer a articulação dos conhecimentos e dos saberes constitutivos da formação em uma determinada área do saber.

da atividade. Dizer, portanto, da inserção da disciplina de extensão no PPC não é fazer referência às ACE. Cuidado: criar disciplinas de extensão não é promover os 10% requeridos pela legislação.

O componente curricular de extensão tem características próprias, como o modo com que se realiza a ação, o registro em sistema específico, o acompanhamento contínuo da presença e do envolvimento do estudante, a presença da comunidade externa à universidade na ação, dentre outras.

Noutra direção, o mais complexo, neste momento, é fazer com que os projetos pedagógicos ganhem novo sentido com base nas relações sociais e na articulação do conhecimento com a própria sociedade. Também, não se trata de fazer uma ação beneficente. Trata-se de, pedagogicamente, inserir nova perspectiva de formação que leve os estudantes a ser verem e se envolverem em situações que demandem os conhecimentos acadêmicos e que os faça promover o diálogo necessário com outras formas de compreender a vida, a sociedade, o meio ambiente, a cultura, a tecnologia, a saúde, os direitos humanos e o trabalho.

As Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária trazem no conjunto de seus artigos esses valores pedagógicos a serem inseridos no desenvolvimento da profissão e no entendimento do que seja a própria universidade. Tenta avançar para além de “mais coisas a se fazer nos projetos pedagógicos” ou “mais trabalho para as instituições”. Noutra via, oferece oportunidade de ressignificarmos a própria instituição em prol do coletivo, da transformação social e de uma formação que possa se articular ao conjunto de situações de contextos diversos e origem no mundo de onde provêm as Instituições.

Essas mesmas diretrizes, de forma ampliada, apresentam o caminho que se deve seguir para alcançar a implementação, de fato, nas Instituições, conforme mostrado no esquema abaixo.



Figura 08: Caminho de implementação da extensão

Esses passos têm a finalidade de demonstrar alguns caminhos normativos da implementação da Extensão na Universidade a fim de cumprirmos as exigências legais e conduzirmos a Universidade ao processo de avaliação do INEP, conforme estabelecido no item 7 do fluxograma acima. Importante ressaltar que as Instituições de Ensino Superior no Brasil serão avaliadas pelo Inep quanto ao cumprimento da implementação da extensão

nos Projetos Pedagógicos com a finalidade de credenciar e recredenciar IES, autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de cursos.

No contexto da UFU, a Resolução n. 25/2019 do Consun, implementou como elemento adicional a criação do Plano de Extensão da Unidade (PEX). O PEX faz referência à organização da extensão na UFU e fora produzido pelo Conselho Universitário (Resolução n. 25/2019 do Consun), a partir da recomendação do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. O PEX é o documento referência da extensão nas Unidades Acadêmicas e especiais da UFU e visa orientar o desenvolvimento da extensão nessas unidades e demonstrar a articulação entre a extensão, a pesquisa e o ensino.

A Resolução n. 05/2020 do Consex estabelece as normas de elaboração do PEX nas Unidades Acadêmicas e Especiais e apresenta o conjunto de elementos que devem ser contemplados no documento. É a referência da extensão e de sua organização e a base de onde se faz emergir a extensão como elemento de formação presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, conforme estabelece a Política de Extensão da UFU, Resolução n. 25/2019 do Consun.

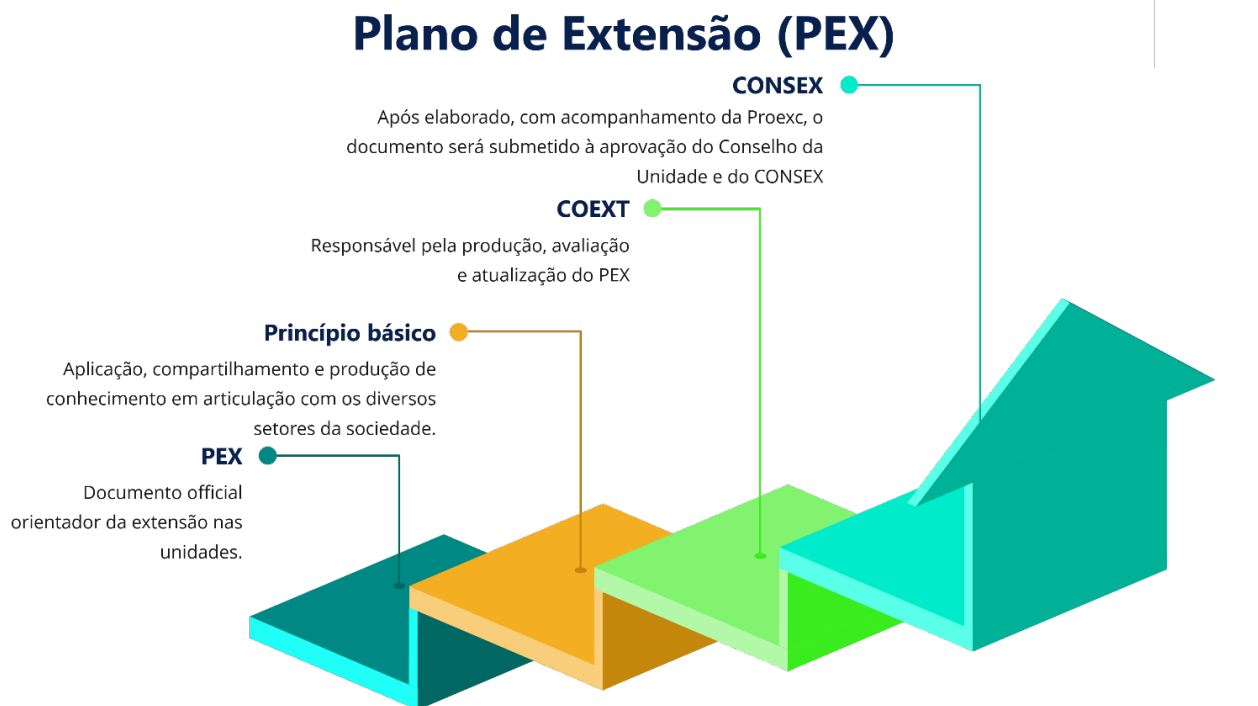


Figura 09: Plano de Extensão da Unidade, PEX

O PEX é, portanto, o documento orientador da extensão e deve prever atividades de extensão que atendam aos princípios básicos da extensão: aplicação, compartilhamento e produção de conhecimento em articulação com os diversos setores da sociedade. Esses princípios, também compreendidos como pressupostos metodológicos, são o fio condutor daquilo que se pode elaborar como estratégia específica da extensão, ou seja, suas modalidades. Importante ressaltar que se os princípios e estratégias não estiverem presentes no PEX e no PPC não poderão ser oferecidas dentro dos componentes curriculares, motivo pelo qual é necessário optar pela diversificação de práticas extensionistas nesses documentos.

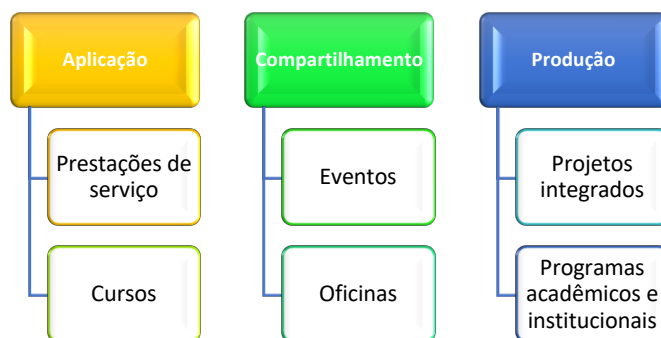


Figura 10: Pressupostos metodológicos e estratégias (modalidades) da extensão

Importante ressaltar que esses pressupostos metodológicos se sobrepõem nas estratégias, ou seja, ao mesmo tempo que se organizam programas e projetos integradores em esforço de produção coletiva de conhecimento também, por sua vez, se são compartilhados esses saberes. Os níveis aplicação-compartilhamento-produção avançam em graus de complexidade, sendo que o último (produção) sempre implica nos demais. Não necessariamente, a aplicação traz, em si, os outros, porém, não deixa de ser extensão.

O PEX da Unidade trará as diferentes formas de fazer extensão naquele local: tanto a extensão que será curricularizada e reconhecida como atuação direta do estudante, quanto a extensão que tem vinculação indireta com a formação estudantil, tal como a oferta de cursos de aperfeiçoamento, treinamento, oficinas específicas, prestações de serviço, dentre outros.

Os elementos principais para a elaboração do PEX estão descritos a seguir:

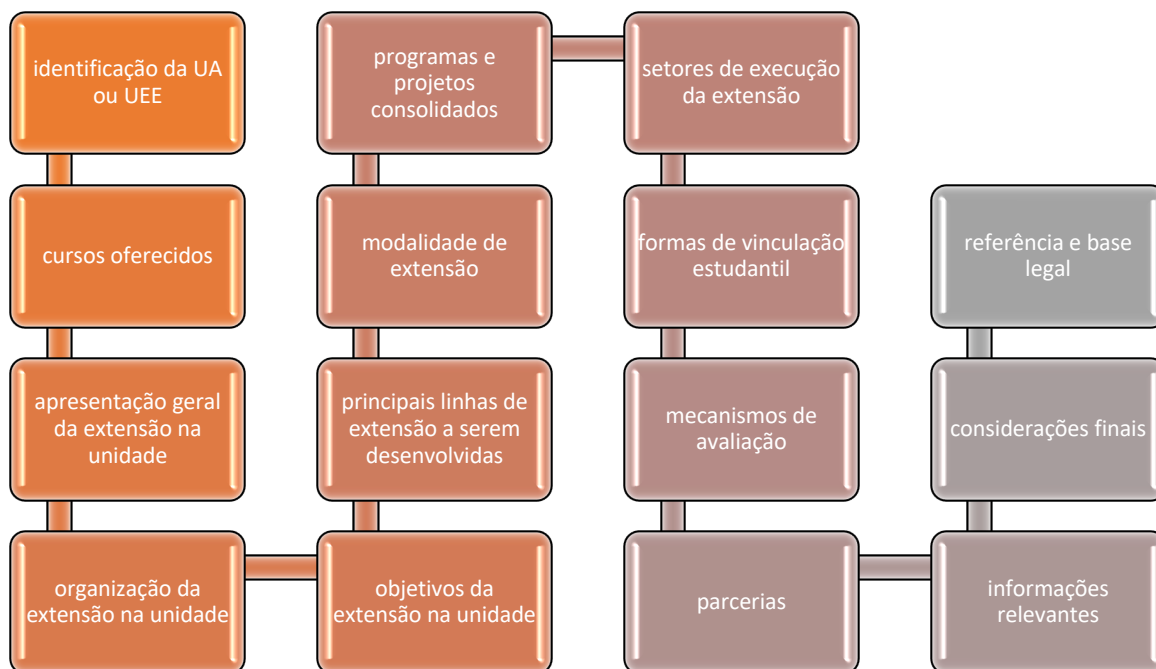


Figura 11: Itens a inserir no PEX

Cabe ao PEX, identificar os modos de vinculação dos estudantes: por vezes diretamente e com possibilidade de reconhecimento pelos componentes curriculares de extensão, ou mesmo indiretamente, pela promoção de ações de socialização e de compartilhamento de saberes produzidos em situações específicas como aquelas que exigem sigilo judicial, algumas prestações de serviço, extensão tecnológica e extensão em saúde. O PEX é norteador da extensão na Unidade e no modo com o que as ações de extensão se relacionarão com as diversas áreas do conhecimento.

1.3. Como inserir a extensão nos PPC da Universidade?

Antes de adentrar nas questões mais técnicas da inserção da extensão nos PPC são necessários alguns esclarecimentos sobre **creditação x curricularização**. Qual a diferença e qual a opção da Universidade Federal de Uberlândia?

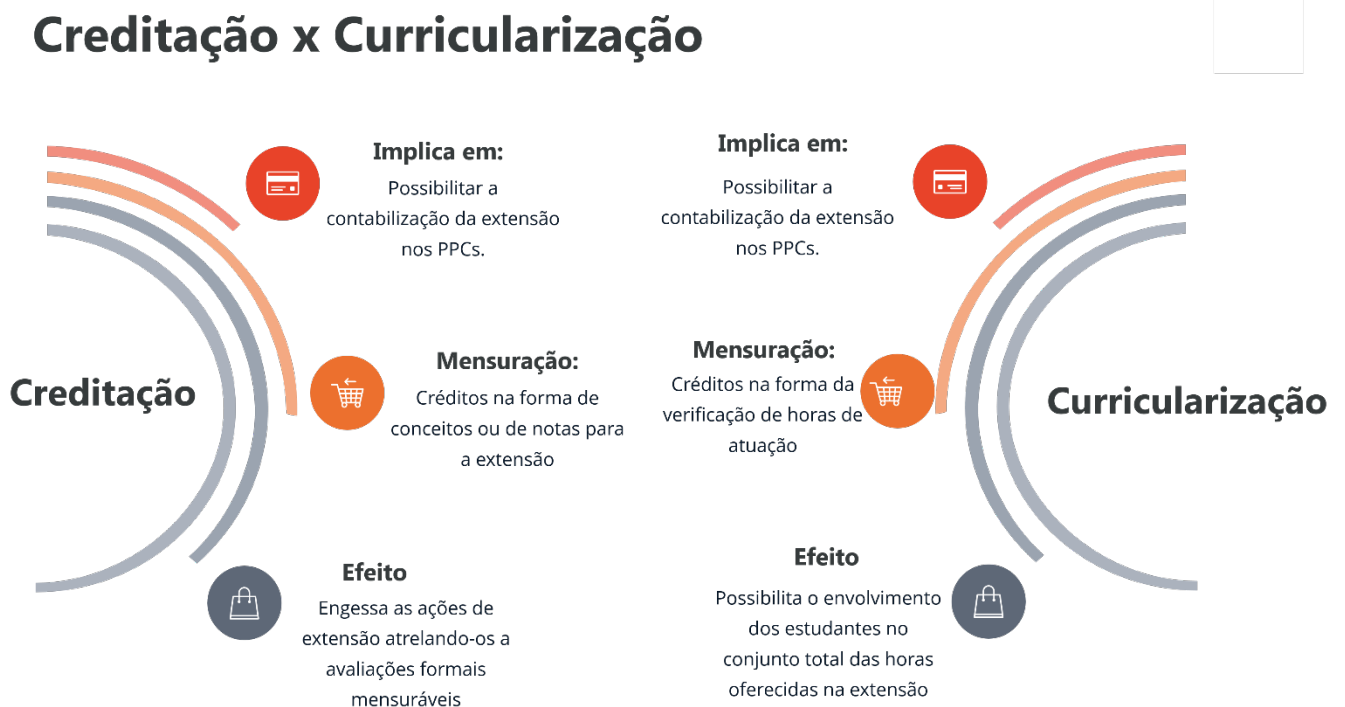


Figura 12: Creditação x Curricularização

As Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária, no artigo 14 trazem que:

“Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação”. (Resolução CNE/CES n. 07/2018).

A opção da UFU foi em atribuir a carga horária equivalente, após a devida avaliação, das atividades de extensão, implicando, assim, no processo de curricularização: reconhecimento da extensão pela participação estudantil, devidamente avaliadas -, nos componentes curriculares da extensão.

O processo de curricularização implica, portanto, que a UFU irá oferecer os 10% (mínimo) em atividades de extensão e possibilitar que os estudantes tenham envolvimento efetivo nesse quantitativo, a partir de ações que sejam oferecidas, acompanhadas e processualmente avaliadas pelos cursos. Avançando na questão, ainda resta fornecermos mais elementos sobre o que seja a própria extensão e como ela pode ser viabilizada na Instituição.

Deste modo, é importante se pensar que a extensão não é ação social, voluntarismos, filantropia e assistencialismo. Muito além disso, são atividades com design pedagógico que visam levar os estudantes a se relacionarem com diferentes grupamentos sociais, empresas, mercado, entidades públicas e privadas, terceiro setor, agentes de produção de políticas públicas, grupos vulneráveis etc. Segundo a Resolução n. 25/2019 do Consun, de que trata a Política de Extensão da UFU:

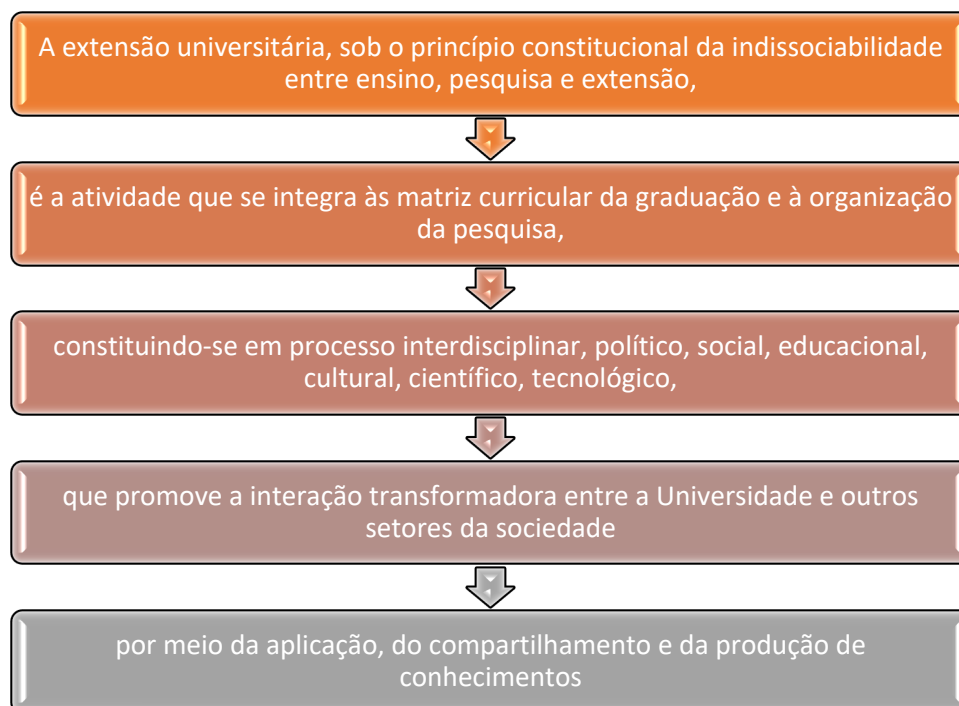


Figura 13: Extensão Universitária, conceito da Política de Extensão da UFU

A base legal da extensão é processual de natureza **interdisciplinar, político, social, educacional, científico, tecnológico** a fim de promover **interação transformadora** entre a Universidade e outros setores da sociedade. É importante, portanto, se compreender que na forma de um componente curricular a extensão deve ser organizada, planejada e avaliada com finalidade pedagógica, ou seja, voltada para o melhoramento da formação profissional de nossos estudantes e, também, para a transformação social.

Isso se dá de modo a fazer com que os estudantes se envolvam em ações que levem a níveis crescentes de complexidade de seu envolvimento e do envolvimento da população na própria ação. Assim, não é qualquer atividade que é considerada extensão. A extensão implica em atividades que promovam a **aplicação, o compartilhamento ou a produção de conhecimentos**. Essas ações podem ocorrer simultaneamente, a depender do tipo de ação que se planeja. Todavia, há de se reconhecer que cada uma delas tem uma determinada complexidade, tanto do ponto de vista da autonomia da participação do estudante, quanto do envolvimento da própria população e de outros setores da sociedade. Assim:

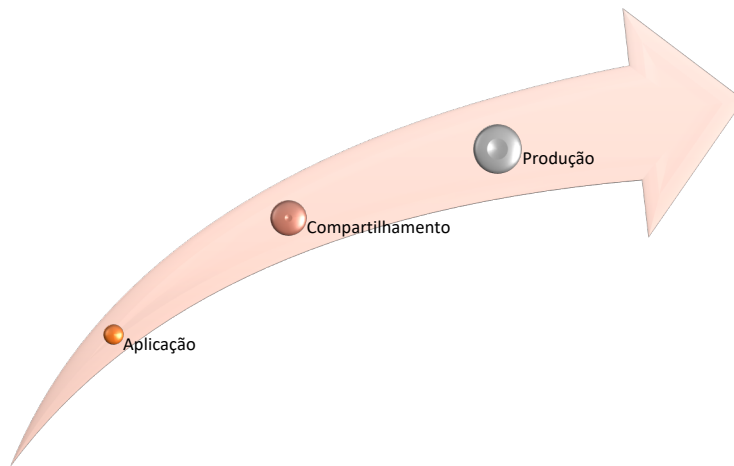


Figura 14: Níveis crescentes de complexidade das ações de extensão

A figura revela que a participação dos setores da sociedade e o alcance de todos os princípios que se assentam a extensão se dá na medida que o envolvimento de membros da comunidade se intensifica para a produção de saberes que não sejam determinados apenas pela Instituição. Ou seja, a aplicação de conhecimentos tem sua natureza extensionista, mas que se complexifica à medida que há maior envolvimento populacional na própria produção do conhecimento para o avanço da ciência e para a transformação da sociedade.

Atividades vinculadas à aplicação de conhecimentos são, sem dúvida, extensão universitária, mesmo que não mobilizem os mais complexos níveis de participação direta da população – elemento desejável à extensão. Nesta via, traçar atividades de extensão que partam da aplicação de conhecimentos pode ser uma porta aberta para o diálogo com a população e, assim, o estabelecimento de redes que se adensam à medida que as pessoas da comunidade externa à Universidade possam ampliar seu envolvimento na própria produção dos saberes no alcance completo dos princípios extensionistas.

A necessária articulação com o ensino – aqui entendido como formação e desenvolvimento profissional –, e com a pesquisa é uma premissa importante da extensão, sob pena de, em uma ausência dessa relação, ocorrer a descaracterização da própria extensão universitária. Deste modo, as várias vertentes extensionistas presentes na constante abertura do desenvolvimento profissional à sociedade, bem como o permanente foco de investigações que possam ser constituídos pelos dilemas sociais traz dimensões sócio relacionais características da extensão.

Dito de outro modo, o caráter indissociável da extensão com o ensino e a pesquisa deve ser a base da constituição das atividades extensionistas, sempre como modo de auxiliar no melhoramento das condições de vida da população brasileira. Os pressupostos e a diversificação das práticas extensionistas são pilares da extensão e do processo de curricularização.

Resumindo é possível concluir que:

Extensão na formação estudantil

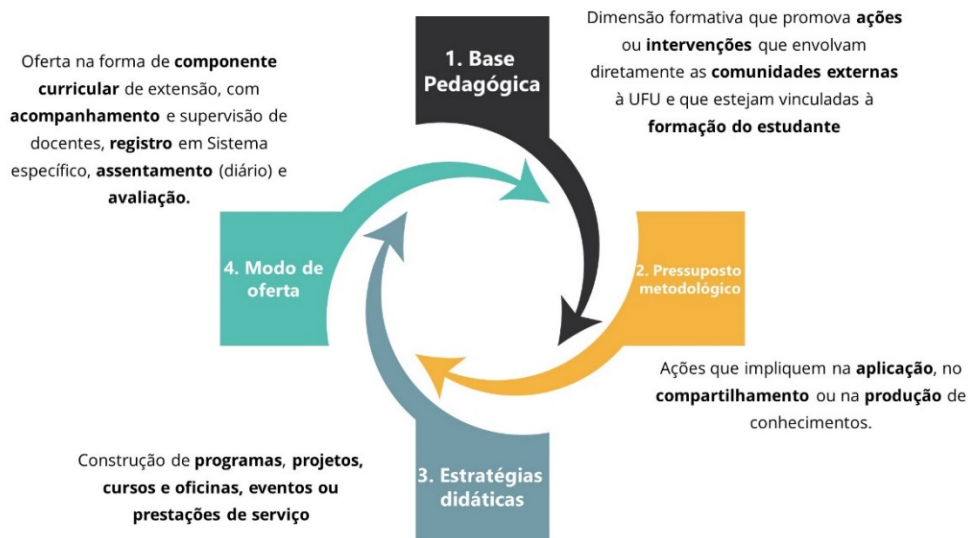


Figura 15: Extensão na formação estudantil

Compreender esse ciclo estrutural da extensão auxilia, sobremaneira, no modo com que a extensão na dimensão formativa deve ser organizada nos projetos pedagógicos. O alicerce, portanto, do trabalho dos coordenadores de graduação e de extensão é, em conjunto, pensar em um novo currículo que, neste entendimento, seja referenciado socialmente e articulador de saberes negociados e interfaceados com a comunidade. Essa, sem dúvida, é o grande desafio que se apresenta na reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos.

Do ponto de vista prático da inserção da extensão dos PPC há de se considerar um olhar atento aos conteúdos oferecidos e aos modos de oferta desses conteúdos. Várias áreas do conhecimento organizaram essa oferta com base na construção de projetos de intervenção que, por ora, podem ser transformados em Atividades Curriculares de Extensão. O trabalho de verificar componente por componente, desde as disciplinas, até a atividades complementares é, sem dúvida, o foco principal do que será trabalhado nos NDEs, Coordenações de Extensão (Coext) e Colegiados de Curso (CC).

Importante ressaltar que é imperioso que esses três segmentos (NDEs, COEXTs e CC) trabalhem em conjunto, pois um dependerá do trabalho do outro para efetivar o processo de curricularização da extensão. Não é possível que os CC se articulem sem o diálogo com as COEXTs e os NDEs. Tampouco, é possível que as COEXTs sejam as responsáveis por apresentar o modo de atuação da extensão nos cursos de graduação. O trabalho conjunto é necessário e cuja ausência pode levar à derrocada de todo o esforço realizado em prol da curricularização.



Figura 16: Articulação para a inserção da extensão nos PPC

Do ponto de vista técnico, algumas questões devem ser consideradas para se inserir a extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

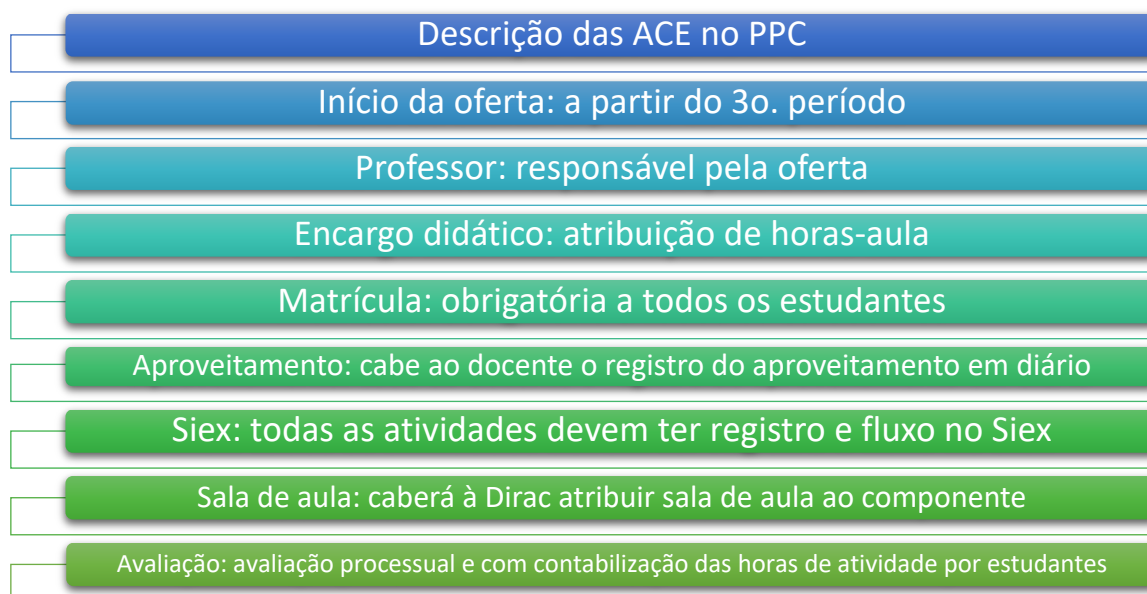


Figura 17: Inserção da extensão nos PPC

Adentrando no fluxograma apresentado é importante destacar que:

- ❖ **Início da oferta:** recomenda-se que seja a partir do 3º. Período do curso em atividades sequenciais que possibilitem que o estudante tenha acesso à diferentes estratégias da extensão na Universidade: programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviço. O primeiro ano do estudante na Universidade é tempo de ele se ambientar, conhecer a dinâmica de funcionamento da UFU e os caminhos que deve percorrer internamente.
- ❖ **Professor:** para todos os componentes curriculares de extensão deve-se ter um docente responsável, à semelhança do que ocorre no componente curricular “disciplina”. Esse docente é responsável por inserir a atividade no SIEX, controlar o desenvolvimento da ação, registrar a carga horária em diário específico, fazer a avaliação e registrar o aproveitamento de atividades de extensão que o aluno, porventura vier a desenvolver, no diário do componente curricular.
- ❖ **Encargo-didático:** A atividade de extensão não implica em aumento de carga-horária do curso. O importante, aqui, é a ressignificação conceitual do Projeto Pedagógico, em direção às ações articuladoras e aprendizagens que se deem na interação da Universidade com outros setores da sociedade. Deste modo, o professor não é alguém que envia os estudantes para fazer a extensão e aguarda seus resultados. Ele está comprometido na ação, na execução, no planejamento, na construção de sentidos, na avaliação, na promoção da atividade, no registro, no aproveitamento de atividades etc. Isso significa que o docente tem participação ativa na ação e, por esse motivo, deve ter reconhecida sua participação como encargo-didático específico na forma de horas-aula a serem contabilizadas para o cumprimento legal de sua atuação didática.
- ❖ **Matrícula:** A oferta dos componentes curriculares implica na matrícula dos estudantes. Todos eles, mesmo aqueles que estejam desenvolvendo extensão em outras ações e programas de outras unidades

ou de outras instituições. Caberá ao docente do componente fazer o registro do número registro do projeto aos estudantes e ofertar aos demais ações de extensão para que consigam cumprir com a exigência curricular da extensão. Ao que pese estudantes desenvolverem atividades de extensão em outros cursos ou instituições, é importante que o docente esteja atento à complementação de carga horária em extensão. Por exemplo, caso um estudante tenha 50% de atividades de extensão em projetos desenvolvidos em outro curso, terá que complementar outros 50% dentro da oferta do componente curricular que esteja matriculado. Isso implica que o docente fará um acompanhamento pormenorizado das atividades de extensão e fazer o registro no diário do componente.

- ❖ **Aproveitamento e Diário:** O aproveitamento de atividades de extensão tem a finalidade de validar ações de extensão que os estudantes estejam desenvolvendo em outras unidades acadêmicas, em programas institucionais e interinstitucionais. Neste caso, caberá às Coordenações de Extensão fornecer Atestado de Participação do estudante na ação de extensão, via Sistema de Registro e Informação da Extensão (SIEEX). As coordenações de extensão de cada unidade são responsáveis por emitir tal atestado e fazer o controle de horas participadas pelos estudantes a fim de não haver sobreposição de carga-horária pela mesma ação de extensão. Igualmente, cabe à COEXT do curso validar a ação de extensão, pela emissão de Certidão de Aproveitamento, quando se tratar de ações interinstitucionais, cujo registro se dá em outra instituição. O estudante, de posse do Atestado ou da Certidão, entregará ao docente do componente esse documento a fim de ele fazer o registro no diário. Caso o estudante não tenha completado a carga horária em outras ações (institucionais ou interinstitucionais) caberá complementação no componente em que estiver matriculado. Importante ressaltar que o docente é responsável por promover momentos de interação, trocas e socialização de todas as atividades realizadas, em momentos específicos dentro do próprio componente de extensão. Importante ressaltar que o assentamento de que trata as normativas dizem respeito ao registro em diário que deverão constar o tipo de atividade e a modalidade que está sendo oferecida. O diário é de responsabilidade do docente e a base legal para se verificar a execução didática da ação.
- ❖ **SIEX:** o Sistema de Registro e Informação da Extensão (SIEEX) é a base auditável do assentamento da ação de extensão, ou seja, toda a atividade institucional deve ser, previamente, registrada. O docente do componente curricular ACE deve fazer o registro da ação no sistema que possui fluxo estabelecido e validação da ação pela Coordenação de Extensão da Unidade Acadêmica. Os estudantes participantes da ação também devem ser inseridos no registro do SIEEX.
- ❖ **Sala de aula:** Caberá à Dirac fazer a atribuição de sala de aula para viabilizar os encontros de planejamento, avaliação, atuação e socialização da extensão. Apesar de as atividades serem executadas, em vários momentos, fora da Universidade, é importante que tenha o local garantido para esses momentos.
- ❖ **Avaliação:** A avaliação da atividade de extensão se dará de forma processual e no reconhecimento do trabalho cotidiano do estudante. Importante ressaltar que a avaliação tem como base o cumprimento de horas de trabalho. O estudante que não cumprir as horas de trabalho no componente de extensão deverá complementar na participação em outro componente a qual se matriculará. O Sistema de Registro de aproveitamento da atividade de extensão deve ser capaz de fazer inserir as horas da atividade desenvolvida, por aluno, e lançar a validação dessas horas ou mesmo registrar àquelas faltantes a serem cumpridas. A avaliação pode ser percebida à medida que os estudantes incorporam em suas práticas ações mais resolutas, tomada de decisões, proposições em situações do campo social, do mercado de trabalho e de sua atuação profissional. Igualmente, é possível se perceber a transformação social à medida que a própria comunidade se manifesta, por meio de questionários, enquetes, rodas de conversa, grupos focais, entrevistas, relatos de experiência, dentro outros que possam indicar melhores compreensões sobre o contexto em que estão inseridos.

Importante ressaltar que na estruturação dos PPC para inclusão da extensão deve-se apresentar os seguintes itens:

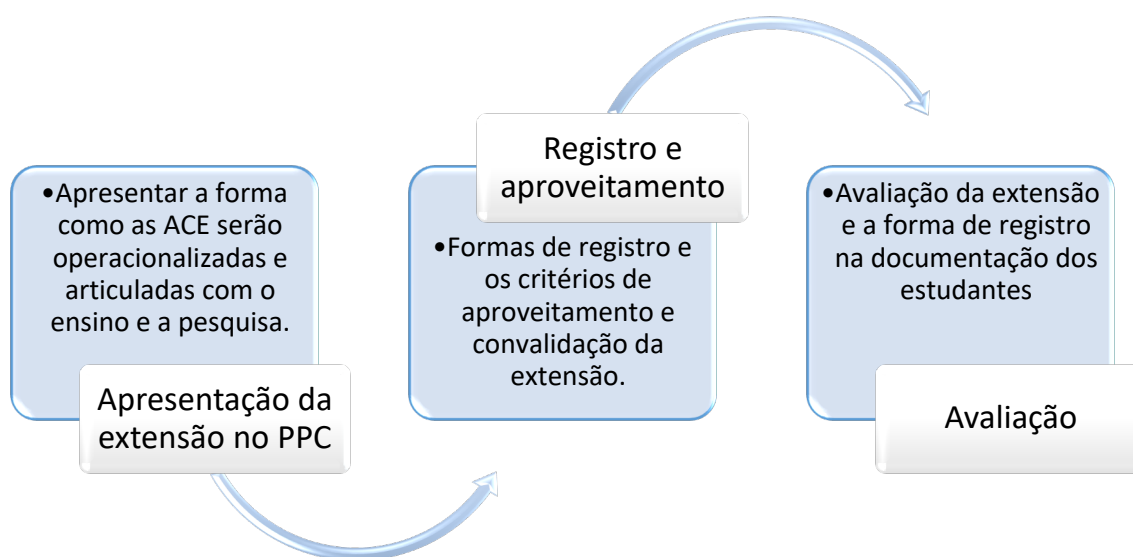


Figura 18: Extensão nos PPC

O esquema apresenta o *modus operandi* da inserção das atividades de extensão para a reforma curricular. Obviamente que cada curso estabelecerá seu fluxo, obedecendo as normativas inseridas pela instituição, especialmente a Resolução n. 13/2019 do Conselho de Graduação e a Resolução n. 25/2019 do Conselho Universitário. Espera-se que o conjunto de informações apresentadas possam balizar a reformulação dos PPC e a construção dos Planos de Extensão das Unidades a fim de possibilitar a consolidação da extensão na Universidade.

1.4. Relação da extensão com a pesquisa e com a pós-graduação

Os documentos-base da Extensão Universitária, sobretudo, a Resolução CNE/CES n. 07, de 18 de dezembro e a Política de Extensão da UFU, Resolução n. 25/2019 do Conselho Universitário fazem várias referências à relação da extensão com a pesquisa. As Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária tratam a extensão como elemento que se integra à organização da pesquisa:

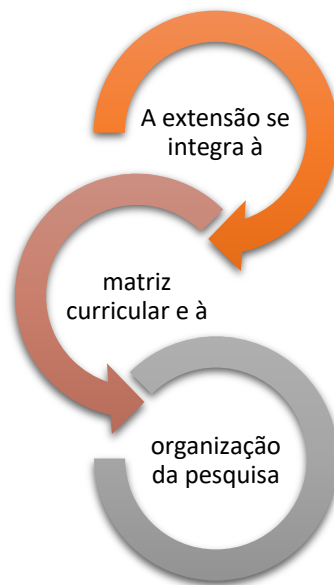


Figura 19: Extensão e pesquisa

Em outro momento aponta que a extensão promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a **pesquisa**. A extensão para adquirir maior efetividade deve estar vinculada ao processo de formação de pessoas, ou seja, ao ensino e à geração de conhecimento, no caso a pesquisa.

Segundo o documento orientador das Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária³, na relação da extensão com a pesquisa, abrem-se, múltiplas possibilidades de articulação com as instituições de ensino e a sociedade. “Visando à produção de conhecimento, a extensão universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação/ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, isto é, a participação dos atores sociais e do diálogo”.

A pesquisa, tomada em relação à extensão, propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica. O primeiro refere-se à incorporação dos estudantes de pós-graduação em atividades extensionistas, como importante forma de produção do conhecimento, em outras palavras, a extensão pode e deve ser incorporada aos programas de mestrado, doutorado e especialização, o que levaria à qualificação tanto das atividades extensionistas quanto da própria pós-graduação. O segundo desenvolvimento que aqui se defende é a produção acadêmica a partir das atividades de extensão, que podem ser realizadas no formato de teses, dissertações, livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, cartilhas; ou no formato de apresentações em eventos, filmes, ou outros produtos artísticos e culturais. Processo n. 23001.000134/2017-72; PARECER CNE/CES Nº: 608/2018.

³ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file>

De um lado temos a pesquisa se problematizando pela extensão e, do outro, a formação do pós-graduado com a incorporação de competências inerentes à relação com a sociedade.

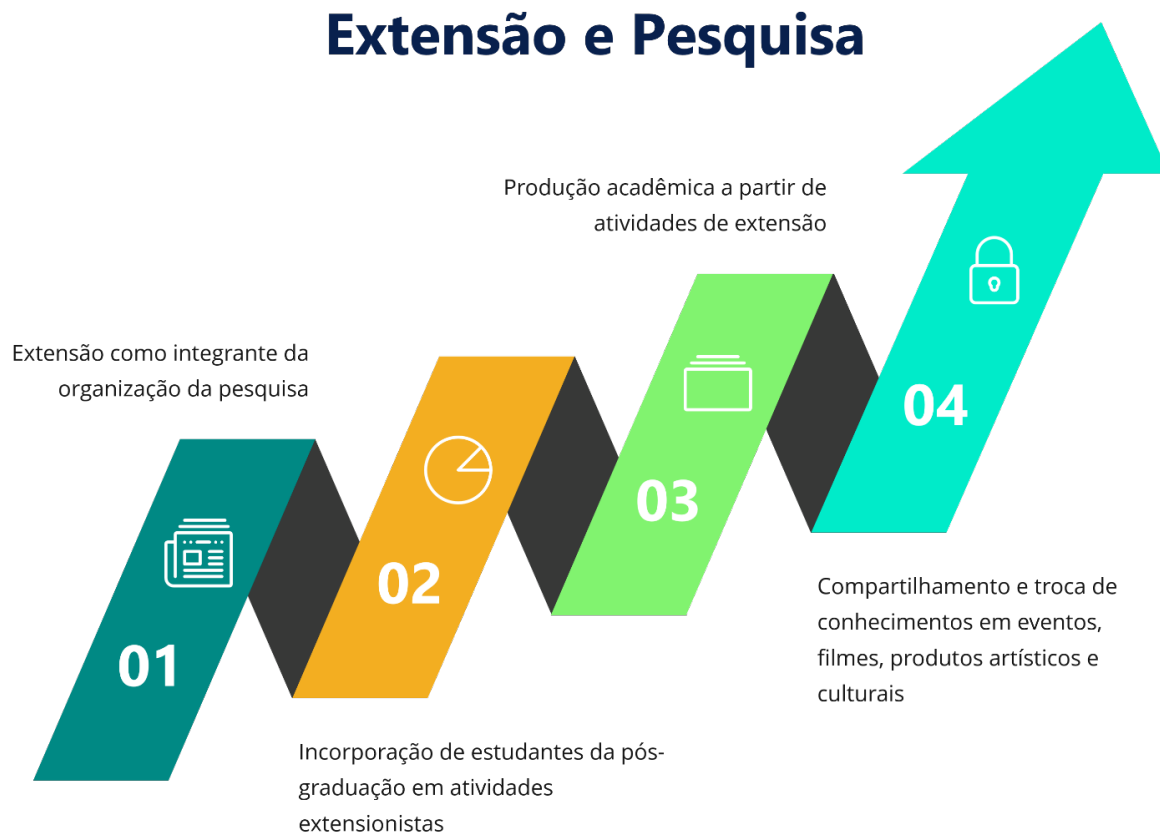


Figura 20: Extensão e Pesquisa: relação necessária

O documento orientador, portanto, traz a possibilidade de abertura de novos estudos que sejam pautados em questões de interesse social relacionados às áreas temáticas da extensão: **comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção; trabalho**. Essas áreas temáticas estão intimamente relacionadas às áreas do conhecimento estabelecidos pelo CNPq, cuja relação foi estabelecida pela Resolução n. 06/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex).

Ademais, é importante se ater ao texto constitucional da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. O sentido da Universidade ganha completude se, de fato, se debruçar nessa relação promovendo atividades de pesquisa voltadas ao desenvolvimento profissional (ensino) e à relação com a sociedade (extensão). Deste modo, induzir que as ações de pesquisa sejam organizadas pela natureza da extensão é trazer a ela a dimensão integradora que dá amplitude, efeito e sentido à prática da produção do conhecimento.

Portanto, a porção extensionista na pesquisa está desde a seleção do objeto a ser estudado até os desdobramentos que os conhecimentos produzidos a partir do estudo deste objeto podem gerar. Trata-se, aqui, de desencastelar a pesquisa colocando-a, também, a serviço da transformação social. Outrossim, trata-se de fazer comunicar essa pesquisa em interface com outros agentes produtores do conhecimento, em eventos, publicações e mecanismos de divulgação científica. Essa parte do contexto da pesquisa é de natureza

extensionista e pode se tornar mais complexa à medida que as pessoas e situações que fazem parte do universo da produção do conhecimento são, igualmente participantes.

Todas essas questões servem para a pós-graduação que, por sua vez, instrumentaliza a pesquisa para a formação qualificada de pessoas. Essa formação deve considerar os objetivos da pós-graduação em formar pessoas de alta qualificação para lidar com as questões urgentes presentes na sociedade.

O Plano Nacional da Pós-graduação no Brasil⁴ (PNPG 2011-2020) estabelece a formação de recursos humanos para o desenvolvimento do país e:

A formação de recursos humanos no campo científico através da pós-graduação deve estar voltada para diversos segmentos como: formação de pessoal para o ensino superior, inovação tecnológica, aperfeiçoamento das profissões, melhoria do ensino básico e do sistema de saúde, aperfeiçoamento da produção agropecuária, defesa nacional, fortalecimento da gestão pública, garantia dos direitos humanos, valorização da cultura e aprofundamento do pensamento sobre o próprio homem e a sociedade. (PNPG, v. II, p. 32).

No apontamento feito às demandas urgentes da sociedade brasileira, o PNPG ressalta a necessária articulação da pós-graduação com temáticas e dilemas sociais e de interesse coletivo. O significado dessa orientação é objetiva e tem a finalidade de fazer emergir estudos com forte abordagem das questões urgentes para o desenvolvimento da sociedade, sobretudo em regiões de maior carência, como no Norte e Nordeste. Isso implica, igualmente, em promover a pesquisa realizada na pós-graduação a partir do envolvimento dos estudantes nessas temáticas a fim de buscar alternativas que possam auxiliar o melhoramento da qualidade de vida das pessoas e a transformação social, características presentes na extensão.

Neste inteiro, a extensão junto da pesquisa não está – apenas –, na aplicação e no compartilhamento de conhecimentos. Noutra vertente, está na produção conjunta desses conhecimentos e no retorno que eles possam dar para a inovação, a produção de patentes, de tecnologias, de metodologias e de parâmetros a serem utilizados pelos produtores de política pública. A ciência, produzida na Universidade, tem cada vez mais urgência de se articular com os problemas de ordem social e cultural, sob o risco de a sociedade ficar refém de proselitismos que surgem em momentos de crise e que são potencializadas nas redes sociais.

A essencialidade da atuação da pós-graduação na formação de quadros para o ensino superior é, sem dúvida, outro motivo de inserção da extensão nos programas de pós-graduação no país. Se de um lado são os programas de pós-graduação que forma quadros para atuação no ensino, do outro, esses programas devem incorporar elementos da docência e da atuação do servidor (técnico ou professor) universitários. A pauta da pós-graduação deve se ampliar em direção a uma formação qualificada da docência universitária que, por sua vez, tem como atribuição a abordagem didática dos conteúdos e a construção de estratégias que possam aproximar a Universidade de Sociedade.

Dito de outro modo, inserir a extensão como na pós-graduação é, sem dúvida, colaborar para que na formação dos quadros acadêmicos sejam considerados elementos essenciais da profissão docente: a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e o caráter pedagógico da formação dos mestres e doutores que atuarão no sistema educacional brasileiro. Por esse motivo, que o Conselho Nacional de Educação recomendou:

Parágrafo único. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior. Resolução CNE/CES n. 07/2018.

⁴ Disponível em https://www1.capes.gov.br/images/stories/download/PNPG_Miolo_V2.pdf

Assim, inserir atividades de extensão na pós-graduação é possibilitar que os estudantes nesse nível de ensino tenham a oportunidade de atuarem com projetos, programas, eventos, cursos/oficinas e prestações de serviços interfaceados com a área do conhecimento que atuam em suas pesquisas. Sobretudo, é trazer novos sentidos para a pesquisa e seu comprometimento e inserção social. A pós-graduação não pode e não deve se furtar a seu compromisso social de promover saberes para a sociedade, auxiliando, assim, que os estudantes se percebam em um mundo transformado científica, cultural e tecnologicamente em que os impactos dos conhecimentos devem ser compartilhados com a população que mantém as Instituições públicas.

O *modus operandi* da inserção da extensão na Pós-graduação, segundo o CNE, deve seguir o estabelecido pela Resolução CNE/CES n. 07/2018, ou seja, inserir no mínimo 10% em atividades de extensão no fluxo curricular formativo dos estudantes, levando-os a se envolver com ações que mostrem o potencial transformador do conhecimento em produção no contexto que o insere. Isso demonstra o compromisso da pós-graduação com temáticas necessárias para o desenvolvimento social, sobretudo aquelas apontadas pela Rede Nacional de Extensão (Renex) na definição das Linhas de Extensão, conforme estabelece a Resolução n. 05/2020 do Consex, a saber:

Tabela 01: Linhas de Extensão, em ordem alfabética, para classificação das ações de Extensão Universitária, e formas de operacionalização mais frequentes.

N.	Linhas de Extensão	Formas de operacionalização mais frequentes
1.	Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2.	Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3.	Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4.	Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5.	Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6.	Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7.	Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8.	Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9.	Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11.	Desenvolvimento	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	urbano	soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12.	Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13.	Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade.
15.	Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16.	Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17.	Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
18.	Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19.	Estilismo	Estilismo e moda.
20.	Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21.	Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22.	Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23.	Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24.	Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.
25.	Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26.	Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27.	Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28.	Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30.	Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31.	Línguas estrangeiras	. Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

		pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32.	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33.	Mídias-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34.	Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
35.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36.	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37.	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38.	Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39.	Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
40.	Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41.	Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42.	Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43.	Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44.	Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
45.	Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46.	Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47.	Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48.	Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento

		de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49.	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50.	Temas específicos / Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.
51.	Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.